

**Diário Oficial** Número: 28011

**Data:** 01/06/2021

**Título:** ERRATA DA PORTARIA Nº 2752021GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16351/#e:16351/#m:1250373>

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 275/2021/GBSES PUBLICADA EM 27/05/2021 DIARIO OFICIAL Nº 28.008 PAGINA Nº 40**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 234/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 11/09/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIR SUPLENTE DE FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 04/05/2021</b>	
<b>DE:</b> Aline Pincegher - Matrícula: 282226	<b>POR:</b> Elizabete Francisca de Jesus - Matrícula: 293087
<b>SUBSTITUIR FISCAL DO SAMU A PARTIR DE 04/05/2021</b>	
<b>DE:</b> Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	<b>POR:</b> Dúbia Beatriz de Oliveira Campos - Matrícula: 118483

**LEIA-SE:**

<b>CONTRATO Nº 234/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 11/09/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIR FISCAL TITULAR A PARTIR DE 04/05/2021</b>	
<b>DE:</b> Aline Pincegher - Matrícula: 282226	<b>POR:</b> Elizabete Francisca de Jesus - Matrícula: 293087
<b>SUBSTITUIR GESTOR DO CONTRATO A PARTIR DE 04/05/2021</b>	
<b>DE:</b> Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	<b>POR:</b> Dúbia Beatriz de Oliveira Campos - Matrícula: 118483

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde